EMENDA ADITIVA N.º _____/2025 AO PROJETO DE LEI Nº 117/2025

Ementa:
Adita ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, do Projeto de Lei n° 117/2025, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2026 e dá outras providencias.

Art. 1° Fica acrescido ao Anexo I - Prioridades e Metas da Administração Pública Municipal, a seguinte especificação/Ação:

Código	Especificação
XXXXXXX	**SUBVENÇÃO PARA REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA SÃO JOÃO BATISTA, NO PONTAL**

JUSTIFICATIVA:

A inclusão de uma subvenção para a requalificação e reforma da Praça São João Batista, localizada no bairro do Pontal, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), é uma medida de extrema importância para o Município de Ilhéus, em virtude do seu valor histórico, social e comunitário.

A Praça São João Batista não é apenas um espaço público, mas um ponto central de encontro, lazer e convivência para os moradores do bairro do Pontal

e de áreas adjacentes. A requalificação deste espaço é um investimento no bem-estar e na qualidade de vida da população, proporcionando um ambiente mais seguro, acessível e agradável para crianças, jovens, adultos e idosos.

Além disso, a reforma da praça contribuirá para o fortalecimento do senso de comunidade, incentivando atividades ao ar livre, eventos culturais e a interação entre os moradores. Um espaço público bem cuidado e revitalizado também valoriza o patrimônio urbano e pode se tornar um atrativo para o turismo local, movimentando a economia do bairro.

Portanto, a subvenção na LDO para a requalificação da Praça São João Batista é um passo fundamental para atender a uma demanda legítima da comunidade, demonstrando o compromisso da gestão municipal em investir na infraestrutura e no desenvolvimento social de seus bairros.

.

Ilhéus – Bahia, 30 de setembro de 2025.

MAURÍCIO BATISTA GALVÃO

Vereador – PSB